



**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas e oito minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores via reunião virtual (*Google Meet*), mediante convocação feita pela Excelentíssima Presidente da Mesa Diretora, a Vereadora Itacira Aires, através de Ofício Circular nº 0012/2021, a todos os vereadores e vereadoras, a 11ª Sessão Ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura, com o objetivo de apreciar nove matérias de autoria do Poder Legislativo e uma matéria de autoria do Poder Executivo: 1. PROJETO DE LEI: 1946/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves Da Silva. Institui a campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico; 2. PROJETO DE LEI: 1948/2021 de autoria dos Vereadores: Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio De Queiroz Lopes (Célio da Farmácia), Francisco José Fernandes De Aquino (Gordo do Bar) e Zélia Maria Leite. Institui como atividades essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados, essenciais para saúde da população no âmbito do município de Pau dos Ferros e da outras providências; 3. PROJETO DE LEI: 1954/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do município (lei orçamentária anual) para o exercício de 2022, e dá outras providências. 4. PROJETO DE LEI: 1958/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira. Dispõe sobre a criação do conselho municipal de políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, queer, intergênero e assexuais no município de Pau dos Ferros /RN e dá outras providências; 5. INDICAÇÃO: 0088/2021 de autoria do Vereador Celio De Queiroz Lopes (Célio da Farmácia). Requer que seja realizada a pavimentação e drenagem da Rua Maria Viana Sobrinha nesta cidade; 6. INDICAÇÃO: 0093/2021 de autoria dos Vereadores: Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar) e Zélia Maria Leite. Requer a construção de dois Abrigos para passageiro na entrada do Perímetro Irrigado e um na Comunidade dos Calimeiras; 7. INDICAÇÃO: 0095/2021 de autoria do Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista). Requer a instalação de lombadas na rua Abdon Pinheiro, bairro Frei Damião; 8. INDICAÇÃO: 0098/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz (Xixico). Requer que sejam feitas a pavimentação e iluminação da Rua Águida Maria de Queiroz, localizada no Bairro Paraíso; 9. INDICAÇÃO: 0099/2021 de autoria do Vereador Francisco Augusto De Queiroz (Xixico). Requer que seja feita a recuperação do calcamento da Rua 25 de Março, Bairro Alto do Açude, na cidade de Pau dos Ferros, RN; 10. INDICAÇÃO: 0104/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira. Requer ao Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei de Incentivo à Cultura, dispendo sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais a ser concedido à pessoa física ou jurídica domiciliada no território do município de Pau dos Ferros (cidade e campo), mediante editais públicos. A Excelentíssima Sra. Itacira Aires Nunes, cumprimenta a todos os presentes que se encontram de forma presencial e virtual através das redes sociais. Em seguida, convidou a Ilustríssima 1ª Secretária da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, concedendo a palavra para a mesma. A Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, desejou boa tarde, cumprimentando a Presidente da Mesa Diretora, colegas vereadores e demais participantes presentes e a população pau-ferrense. Em seguida, passou a palavra para a Ilustríssima Secretária, a Senhora Aldaceia Oliveira, realizasse a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, registrou-se a presença de 09 (nove), conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexsander Magnus Nunes Rocha; 2. Célio de Queiroz Lopes; 3. Francisco Augusto de Queiroz 4. Francisca Itacira Aires Nunes; 5. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; 6. Reginaldo Alves da Silva; 7. Zélia Maria Leite; 8. Francisco Deusivan dos Santos Nazário; 9. Francisco José Fernandes de Aquino; Os senhores vereadores José Alves Bento e Francisco Gutemberg de Assis justificaram suas ausências. Antes de passar a palavra novamente à Presidência da Casa, a Vereadora Aldaceia Oliveira pediu para que fosse feito um minuto de silêncio em pesar dos mais de 400 (quatrocentos) mil mortos por covid-19 no Brasil, em um momento que os jovens vêm sendo afetados com acentuada frequência, relatando a morte dos senhores Segundo Neto e Ramilson no município de

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Apodi. Os Senhores Vereadores realizaram um minuto de silêncio em pesar. Em seguida, a Presidente da Casa explicou que havendo a conferência de quórum, declarou aberta a sessão. A Presidente da Casa, a Excelentíssima Senhora Itacira Aires, também expressou suas condolências às vítimas conterrâneas pelo covid-19. A Presidente da Casa pediu para que fosse discutida a ata da 10ª Sessão Ordinária, esclarecendo que foi enviada para todos os *e-mails* institucionais dos nobres pares, assim como para o *WhatsApp*. A ata da 10ª Sessão Ordinária foi colocada para votação e assim, foi aprovada por unanimidade. A Excelentíssima Presidente, a Senhora Itacira Aires, passou a palavra para a Ilustríssima Senhora Vereadora Aldaceia Oliveira, que fez a leitura da pauta da ordem do dia. Após ser realizada a leitura da ordem do dia, a 1ª Secretária, Aldaceia Oliveira, fez a leitura da ementa e justificativa do PROJETO DE LEI: 1946/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Alves da Silva. Institui a campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico. A mesma, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu o relatório, assim como os pareceres das comissões pertinentes. A Presidente da Casa passou a palavra para o autor do projeto fazer sua defesa. O Vereador Reginaldo Alves, autor da matéria, agradeceu a todos que o procuraram para proposição do projeto, pedindo aos nobres pares que pudessem aprovar o projeto, visto a relevância que se trata. O Vereador Deusivan Santos parabenizou o Vereador Reginaldo Alves, esclarecendo que há muitas pessoas estão em uma situação de depressão e que deveria ser prioridade, essa preocupação com relação às doenças mentais no Sistema Único de Saúde, visto que muitos perdem a vontade de viver. A Vereadora Aldaceia Oliveira parabenizou o referido Projeto de Lei, bem como sugeriu que houvesse uma campanha permanente contra a depressão, síndrome do pânico, etc., remetendo uma mensagem ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde, para que a saúde mental fosse prioridade, visto que a mesma implica com uma equipe multiprofissional, assim como as universidades, implicando com a sociedade política e civil. O Projeto de Lei Nº 1946/2021 foi colocado para votação e aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Por seguinte, foi realizada a leitura da ementa e justificativa do PROJETO DE LEI: 1948/2021 de autoria dos Vereadores: Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista), Celio De Queiroz Lopes (Célio da Farmácia),



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Francisco José Fernandes De Aquino (Gordo do Bar) e Zélia Maria Leite. Institui como atividades essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados, essenciais para saúde da população no âmbito do município de Pau dos Ferros e dá outras providências. A mesma, explicou que o referido projeto já foi tramitado pelas comissões e descreveu os relatórios, assim como os pareceres das comissões pertinentes, explicando que os membros das comissões não entraram em consenso com o Projeto de Lei sugerido. A Presidente da Casa passou a palavra para os autores do projeto fazerem sua defesa. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) disse que não via nada de extraordinário nele para não ser aprovado, porque no referido Projeto já deixa bem claro sem necessitar de parecer de Comissão, pois dentro do Projeto já vem citando as medidas da Vigilância Sanitária, e como autor do Projeto e relator, que o Projeto está dentro dos trâmites legais, e que as academias, claro, que devem ser fiscalizadas e que no município de Pau dos Ferros, as mesmas não estão fechadas. O autor da proposta disse que não entendeu porque em uma Comissão foi favorável e em outra não foi, e assim, pediu aos nobres pares que pensassem a respeito e que achava que praticar educação física com responsabilidade, é praticar saúde, principalmente na época em que estamos vivendo, é uma prática de saúde mental e física; acrescentou a questão da consciência de saúde que estava em anexo na justificativa, no entanto não foi lido por ser extenso, e que o município precisa desse decreto para a prática essencial de atividades físicas. O Vereador Reginaldo Alves saudou a todos e também, proprietários de academias que provavelmente estariam assistindo, esclarecendo que nos últimos dias votar em uma Comissão favorável e votar em outra Comissão contra, é justificável, porque na Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, de forma unânime, todos foram à favor, por saberem da importância da prática de atividade física e que aumenta a resistência ao covid-19; e que o fato de votar contra, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final contra foi devido observar os posicionamentos do Superior Tribunal de Justiça – STJ que foi contrário e que infelizmente, não há um consenso judicial no Brasil; então para evitar um constrangimento até aos próprios proprietários de academia e de outras atividades afins, de estar com seu estabelecimento aberto em força de uma Lei Municipal, e de repente, chegar a Polícia cumprindo a ordem de um decreto e tendo que fechar, chegando até a situações bem

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

constrangedoras, a exemplo da capital Natal, por isso, que a respectiva Comissão optou por ser contrário. O Vereador Reginaldo Alves também sugeriu aos propositores, para fazerem de forma coletiva uma moção de apoio aos proprietários de academias e de outras atividades afins do município de Pau dos Ferros/RN, pois seria muito interessante. Também parabenizou os autores do referido Projeto, externando sua gratidão por apoiarem os donos de academia e que há a necessidade de destacar que eles, também vem passando dificuldades financeiras e até mesmo alimentares, no entanto, como legislador municipal, é preciso estar em apoio com as decisões do STE e do STJ. O Vereador Deusivan Santos saudou a todos, em especial os Profissionais em Educação Física, explanando que como vem dizendo em outros debates, a respeito a crise econômica em diversas áreas, não cabe a Casa Legislativa decidir a respeito disso, porque não podem se sobrepor à Leis Federais e Leis Estaduais e é preciso precisar a vida. Acrescentou que sabe como é difícil, a exemplo da cidade de São Miguel que na área de alimentos está aberta apenas até as 13h da tarde, em virtude da situação que estão vivendo; e que mais uma vez é um momento de darmos as mãos e que o Projeto no momento, é inoportuno, não só em Pau dos Ferros, mas em qualquer lugar, e que é preciso agradecer a Deus por não estar “estourando” covid-19 na cidade, por fim, pediu desculpa, esclarecendo que seu voto é contrário e que vai a favor da constitucionalidade e da ciência, que é o único caminho certo que existe. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que a relação saúde e esporte é inegável para todos, mas dia 28 de abril, a Organização Panamericana de Saúde – OPS declarou a partir de estudos científicos, um vertiginoso aumento de contágio de covid-19 em jovens na América Latina, e que a realidade que estamos vivendo é de muitas mortes e poucas vacinas. Disse que amava esporte e indagou se realmente deveria declarar uma Lei para essa essencialidade, diante de um estudo de um crescente aumento da doença. Explanou também a importância do STJ e do STE, e que percebia a abertura das academias em Pau dos Ferros e queria pedir o aumento da fiscalização nas academias, assim como a limpeza, medidas de segurança, e que o grande dilema é a institucionalidade de uma Lei Municipal e o crescente aumento da doença, assim é preciso pensar nessa necessidade de transformar em lei, pois o cenário é muito difícil, pois uma coisa é a vontade, outra é a realidade. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) saudou a todos, explanando que não seria alguém para ir contra ao

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Supremo Tribunal Federal, pois não ia valer nada votar a favor de uma Lei dessa, é nadar contra maré, pois se o Supremo decidir, está decidido e acabou, votando contra. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) saudou a todos e disse que realmente é difícil debater este tema, pois as casas lotéricas estão lotadas, assim como as feiras lotéricas, e em outros locais, pessoas por todos os lados, e não entendia essa lógica. Finalizou dizendo que o Projeto estava muito claro. A Vereadora Zélia Leite saudou a todos e disse que estava sem palavras, escutando os colegas discutirem o Projeto e que estava triste, porque a prática de exercícios físicos é saúde, e que é preciso se prevenir. Disse que passou um período em casa e que quando saiu, viu que as academias estavam abertas, inclusive afirmou que está praticando atividades físicas e viu que sua saúde melhorou 99% , indagando quantas e quantas pessoas precisam de exercício físico; explanou sua tristeza sobre os nobres colegas que apenas falaram sobre morte, porque a fé da mesma e Deus tem operado muito na cidade de Pau dos Ferros, há pouquíssimas mortes, e que Deus tem operado muito, pois vê aglomerações nas casas lotéricas, feiras, bares e festas clandestinas, mas na academia vê organização e a prática de exercício físico é prevenção e saúde. Afirmou que no momento em que se faz exercício físico se tem um remédio como comprimido, como Diazepam ou outro remédio. Falou também que que as milhares pessoas que estavam assistindo e vendo a opinião de cada um para o projeto fosse ou não aprovado, pois exercício é saúde, esporte é saúde e milhares de pessoas estavam vendo. A mesma, disse que vê as pessoas fazendo exercícios físicos e todos, protegidos, cada um faz a sua parte, e que todos deveríamos pensar no povo de Pau dos Ferros e que graças a Deus a fé é que move, Pau dos Ferros não tem muitas mortes e que são pouquíssimos casos que se vem tendo. A Vereadora Zélia Leite disse que ficou triste pelos colegas votarem contra o Projeto, por causa do STJ e por causa das mortes, porque Deus toma de conta, porque Deus está no comando de tudo, e que acreditava que tudo iria passar, pois o povo precisa fazer exercício físico, e que não via nada demais pra esse projeto ser aprovado. Finalizou, comentando que ia deixar a vontade dos colegas e que cada um tem sua opinião, e que cada pessoa é diferente, mas via que é importantíssimo os exercícios e as academias funcionarem, pois tiram as pessoas de casa deprimidas, porque no momento que se faz um exercício, se vê uma melhora, retirando medicamentos através

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

do exercício, mas que deixa a vontade os colegas e ficou triste com o pensamento dos nobres pares. O Vereador Deusivan Santos esclareceu para a Vereadora Zélia Leite que o Projeto não se dispõe a fechar as academias e que os colegas não estavam votando para fechar as academias, e que o Projeto se dispõe em seguir os Decretos Federais, Estaduais que sejam para salvar vidas; acrescentou que uma vida para o mesmo, é muita vida, pois estavam falando de seres humanos, e que não se pode ser inertes às dores dos outros, e enquanto legisladores têm obrigação de proteger a vida das pessoas e que sejam seguidos os decretos do Governo do Estado e do Governo Federal, e que queria deixar bem claro isso, pois todos estão preocupados como essas pessoas irão se manter; finalizou, dizendo que não precisava a nobre colega vereadora ficar triste pelas decisões dos colegas, pois o mesmo ficava triste era com as mortes na cidade de Pau dos Ferros. O Vereador Reginaldo Alves disse que às vezes ficava sem palavras no cenário político, porque muitas vezes, as pessoas defendem em algo que não acreditam, parafraseando uma metáfora de um pássaro solto e preso, diferentemente da Polícia, onde já trabalhara. O Senhor Vereador, afirmou que não estavam discutindo sobre a essencialidade das academias e sim da legalidade apresentada não só municipal, mas a nível nacional, pelo STJ e pelo STE, tanto que propôs todos fazerem uma moção aos profissionais de educação física, e conforme o Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) afirmou, realmente as lotéricas vivem lotadas, no entanto não há nenhuma lei que impeça sua funcionalidade, apenas diz que siga as normas de segurança e Vigilância em Saúde, e assim, tem funcionado igualmente, as academias, pois elas se encontram abertas e que ninguém quer fechar as academias, mas é preciso tornar lei o que o STF já se posicionou, indagando se os nobres pares iriam mesmo contra as decisões dos Superiores Tribunais, fazendo os proprietários de academias passando por possíveis vexames. Continuou sua fala, pedindo para não tornar uma questão política, com discursos gregorianos, pois este é um tema bastante discutido, e o STF já tinha tomado esta decisão e que os nobres vereadores podem fazer mais, através de uma moção de apoio para minimizar esta problemática a perda financeira e outras coisas, como por exemplo, o incentivo fiscal. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que votar a favor deste Projeto, é desacatar o Supremo Tribunal Federal, por que é um desafio, tendo em vista que os vereadores são “lá debaixo” e eles, “lá de cima”. Pediu a Presidente da Casa para fazer a

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

votação nominal para saber quais os vereadores que irão votar nesse projeto e também queria saber porque tanto o Vereador José Alves (Galego do Alho) como o Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) não compareceram à Sessão, se estavam realmente doentes, ou se estavam fugindo da votação, pois era preciso ver isso, e eles deveriam depois, mandar atestado médico. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que é preciso votar com consciência e quando vem uma Lei do Supremo ou da Excelentíssima Governadora, os vereadores só devem cumprir o que se pede. Finalizou a palavra, dizendo que iria pedir para a Presidente da Casa iria ter que colocar seu nome na votação porque iria dar empate, e a mesma teria que desempatar. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) afirmou que gostaria de dizer apenas duas coisas: Primeiramente, que também queria a votação nominal e que Vereador expressasse seu voto, e secundamente, disse que a maior moção de aplausos que se pode colocar para uma categoria, é o direito de trabalhar e disse que apesar das súmulas que o STF coloca, não é Lei ainda que academia não possa trabalhar; no qual parabenizou a Excelentíssima Governadora Fátima Bezerra, esclarecendo que não é seu aliado político, mas tem de parabenizar a mesma, por ter a sensibilidade de dentro do distante de saúde fazer com que os profissionais de saúde possam trabalhar, como estão trabalhando no município de Pau dos Ferros e de toda de toda equação sanitária que tem, vem seguindo as normas e todos os padrões; finalizou, pedindo que colocasse a votação para ser nominal. A Vereadora Aldaceia Oliveira, pediu a palavra novamente, reiterando que ama o esporte e que não tem praticado o esporte na academia, mas estava praticando ao ar livre, por que é um contexto de pandemia inspira medo. Acrescentou que tem um filho que é praticante de jiu-jitsu e que o mesmo possui uma academia, e que iria dizer de novo sobre a frase sobre uma coisa é a vontade, e outra a realidade. Disse que estava com muita vontade de esportes e trilhas, mas que a realidade não permite isso. Afirmou que queria muito que a população entendesse, os donos de academias que os vereadores não estão querendo que fechem as academias, porque elas estão funcionando. A Vereadora indagou que os que senhores vereadores estavam colocando em questão é porque transformar lei, se já existem decretos e que as academias estão funcionando, a ideia seria de criar mecanismos para que os donos de academias possam trabalhar, mas é preciso fiscalizar esses ambientes, garantindo desinfecção dos

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

maquinários, sem aglomeração e que era preciso refletir sobre essa necessidade de tornar lei, visto as pesquisas que mostram o quadro dos possíveis jovens que podem vir a se contaminar, e o que cabe ao Poder Legislativo é que haja o trabalho em condições, em atendimento aos protocolos, e que é preciso analisar todo o contexto que está correlacionado. Finalizou, externando seu compromisso com os donos de academia e os praticantes de esportes, mas era preciso criar mecanismos para lidar com essa situação sem passar por cima de decretos superiores. O Vereador Deusivan Santos explanou que só queria deixar claro que nunca iria fugir de alguma votação, mas sempre será em favor da vida. A Vereadora Zélia Leite votou a favor do referido projeto. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que em prevenção das vidas, votaria contra. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) votou a favor. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) votou a favor. A Vereadora Aldaceia expôs que em defesa da vida, contra o covid-19, e deixando claro que não é para fechar as academias, votou contra o projeto. O Vereador Reginaldo Alves disse que seu voto é contrário ao projeto por prever problemas que vai contra o Supremo e a constituição. O Vereador Deusivan Santos disse que seria contrário ao projeto, pois enquanto legisladores, não podem sobrepor a decretos que protegem a vida. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) votou a favor, por entender que alta essencialidade para o município de Pau dos Ferros. Dando empate, a Presidente da Casa se posicionou, argumentando que seria a favor da vida, visto que as academias estão abertas, assim como a quantidade de mortes, então por esse motivo, como forma de prevenção iria votar contra. Dessa forma, o Projeto de Lei Nº 1948/2021 foi negado, sendo cinco votos contra e quatro a favor. Continuando a Sessão Ordinária, a Ilustríssima Secretária leu a ementa do PROJETO DE LEI: 1954/2021 de autoria da Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida Nascimento. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do município (lei orçamentária anual) para o exercício de 2022, e dá outras providências. A Presidente da Casa disse que o referido projeto será destinado às comissões pertinentes. Dando sequência a ordem do dia, a 1ª Secretária leu a ementa do PROJETO DE LEI: 1958/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira. Dispõe sobre a criação do conselho municipal de políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, queer, intergênero e assexuais no

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

município de Pau dos Ferros /RN e dá outras providências. O Vereador Deusivan Santos pediu para ser dispensado a tramitação das comissões para que seja votado. O Vereador Reginaldo Alves sugeriu que seguisse para as comissões, visto que não é de urgência, e que precisa ser analisado pelas comissões. A Presidente da Casa disse que queria a palavra dos nobres vereadores. A maioria dos Vereadores decidiu para encaminhamento das comissões. O Vereador Deusivan Santos esclareceu que o referido projeto era urgente, que acatava a decisão da maioria, mas este é um projeto que nunca foi urgente, e por este motivo, deveria ser. Por seguinte, a Ilustríssima Secretária Aldaceia Oliveira, leu a ementa e justificativa da INDICAÇÃO: 0088/2021 de autoria do Vereador Celio De Queiroz Lopes (Célio da Farmácia). Requer que seja realizada a pavimentação e drenagem da Rua Maria Viana Sobrinha nesta cidade. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia), explicou que a referida rua fica perto do “Buxixo” e que a rua está muito esburacada, e pede aos nobres colegas, assim como a Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida veja com atenção o Bairro Carvão, vendo medidas que tapem os buracos. O Vereador Alexander Magnus (Leka Frentista) disse que dava seu apoio ao autor do projeto e que a cidade está precisando dessas pavimentações e que espera que o Plano de Ação da Prefeita possa atender essa demanda. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) afirmou que a referida rua realmente precisa dessa pavimentação, em virtude da dificuldade para transitar, e por ser um bairro novo, poucas ruas foram pavimentadas. A Indicação Nº 088/2021 foi colocada para votação e foi aprovada por todos que estavam presentes. A Ilustríssima Secretária, a Senhora Aldaceia Oliveira, leu a ementa e justificativa próxima matéria da ordem do dia: INDICAÇÃO: 0093/2021 de autoria dos Vereadores: Francisco José Fernandes De Aquino (Gordo do Bar) e Zélia Maria Leite. Requer a construção de dois Abrigos para passageiro na entrada do Perímetro Irrigado e um na Comunidade dos Calimeiras. A Vereadora Zélia Leite disse que todos sabem das necessidades das referidas comunidades, pois os estudantes e as pessoas que moram nestas comunidades sabem da importância desses abrigos, principalmente pela exposição ao sol e em períodos chuvosos, e dessa forma, pede ao Poder Executivo e aos nobres colegas que vejam com bons olhos, este pedido. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que os autores estavam de parabéns em virtude da necessidade desses abrigos, e que também já estava pensando em

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

uma matéria da mesma propositura e que as pessoas que ali vivem são esforçadas e merecem este projeto, e espera que a Excelentíssima Prefeita olhe o projeto com bons olhos. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que toda indicação precisa ser apreciada e que esta, sirva de exemplo para olhar toda a questão da infraestrutura da cidade, e que todos os vereadores possam cuidar de todas as áreas, principalmente nos períodos chuvosos, pedindo ao Poder Executivo que sejam feitos todos os esforços para melhorias nessas áreas. A Presidente da Casa disse que é uma indicação importante e que contempla a necessidade desses moradores, que muitas vezes ficam ao relento quando precisam de caronas. Acrescentou que é uma questão que já vem se lutando ao longo da história, e que ficaria na expectativa para que o Poder Executivo possa realizar esta propositura. A Indicação Nº 0093/2021 foi colocada para votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. A Ilustríssima Secretária, leu a ementa e justificativa da próxima matéria do dia: INDICAÇÃO: 0095/2021 de autoria do Vereador Aleksander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista). Requer a instalação de lombadas na rua Abdon Pinheiro, bairro Frei Damião. O autor da indicação, fez a defesa, justificando que a lombada fará a prevenção de acidentes de condutores e pedestres, e que o Engenheiro responsável possa olhar esta avenida. A Indicação Nº 0095/2021 foi colocada para votação e aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Dando continuidade, a Ilustríssima Secretária leu as ementas e justificativas das matérias do Vereador Francisco Augusto (Xixico): INDICAÇÃO: 0098/2021 que requer que sejam feitas a pavimentação e iluminação da Rua Águida Maria de Queiroz, localizada no Bairro Paraíso e, INDICAÇÃO: 0099/2021 que requer que seja feita a recuperação do calçamento da Rua 25 de Março, Bairro Alto do Açude, na cidade de Pau dos Ferros, RN. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) fez a defesa das suas matérias, enfatizando que na rua do Bairro Paraíso tem muita lama e buracos, e a iluminação noturna é muito carente; a respeito da rua da 25 de Março, disse que o calçamento estava em péssimas condições e que era uma coisa simples a se consertar e que imediatamente fosse realizada essas obras, afim de evitar acidentes. O Vereador Aleksander Magnus (Leka Frentista) saudou todos os moradores do Bairro Paraíso, que precisam dessa pavimentação e iluminação também, assim como a Rua Francisco Gameleira também precisa de recuperação, pois tem bastante fluxo de pessoas e de

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

crianças. O Vereador Deusivan Santos parabenizou o autor das matérias, expondo que na SEMA tem uma iluminação dificultosa, e na 25 de Março também precisa-se de recuperação. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) parabenizou o autor das matérias, afirmando a situação dificultosa entre as Ruas 25 de Março e a Joaquim Torquato. As Indicações Nº 0098/2021 e Nº 099/2021 foram colocadas para votação e foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Dando continuidade a ordem do dia, a Ilustríssima Secretária, a Senhora Vereadora Aldaceia Oliveira, leu a ementa e justificativa da última matéria do dia: INDICAÇÃO: 0104/2021 de autoria da Vereadora Josefa Aldaceia Chagas De Oliveira. Requer ao Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei de Incentivo à Cultura, dispondo sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais a ser concedido à pessoa física ou jurídica domiciliada no território do município de Pau dos Ferros (cidade e campo), mediante editais públicos. A autora da matéria fez a defesa, explanando que a cultura é de vital importância para o desenvolvimento social e humano, pedindo ao Poder Executivo que mande ao Poder Legislativo, um Projeto de Lei que possa incentivar a cultura a partir de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais, que devam ser concedidos mediante a editais públicos, pois a cultura, assim como outros seguimentos vem sofrendo bastante com a situação que estão vivenciando. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) parabenizou a autora da matéria, dizendo que cultura é conhecimento, alegria, dinâmica, aprendizado e que o Centro Cultural Joaquim Correia traz boas lembranças, assim como as fotografias na Câmara Municipal e em seus corredores. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que a indicação é muito importante, reiterando a justificativa da referida matéria, pois é um incentivo para todas as áreas, como futebol, esporte, cultura e todas as áreas e que atualmente, está faltando atividades dessa natureza, e assim, era bom incentivo aos empresários para investir no esporte, teatro e outras coisas. O Vereador Deusivan Santos parabenizou a autora da matéria, dizendo a importância dessa matéria, pois na nossa cidade já há o Coletivo Cultural. O Vereador Reginaldo Alves parabenizou a autora da matéria, explanando que a Excelentíssima Prefeita Marianna Almeida irá acolher com muita felicidade este referido projeto e que a cultura é vida. A Vereadora Aldaceia Oliveira agradeceu a todos e disse

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

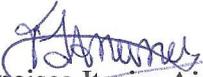
Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

que cultura é alimento para a alma. A Presidente da Casa, disse que realmente precisa desse incentivo para uma nova roupagem, como a própria Casa de Cultura, e que os artistas locais precisam ser valorizados e reconhecidos, e que estava satisfeita com relação à Excelentíssima Prefeita que já deu parecer ao Centro de Artesanato, e que isto era motivo de comemoração. A Indicação N° 104/2021 foi colocada para votação e aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. A Presidente da Câmara declarou encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Gabriela Oliveira Lima, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 05 de maio de 2021


Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente


Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira
1ª Secretária